



Ofício nº 310/2025

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 66/2025

Minduri, 29 de Agosto de 2025.

Senhora Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 66/2025, que solicita informações complementares sobre o provimento de gratificações para servidores públicos:

1 - Conforme informado na resposta ao requerimento nº 55/2025 está em andamento a regulamentação das gratificações que devem ser pagas aos servidores públicos e suas justificativas, conforme compromisso firmado em **TAC (Termo de Ajustamento de Conduta) cujo o número da ação Civil é 5000891-17.2024.8.13.0208**. Referido TAC também enviado a esta casa em resposta ao requerimento 064/2025. Em breve o plano de reforma administrativa será enviado à câmara municipal para a contemplação do legislativo.

Vaie reiterar as informações prestadas em resposta ao requerimento nº 55, as gratificações pagas atualmente seguem os critérios adotados nas gestões anteriores. Essa medida foi tomada visando não prejudicar o servidor público municipal e manter a imparcialidade, tendo em vista que não há regulamentação escrita e nem mesmo norma interna para seu pagamento. Todos valores praticados foram mantidos os mesmos e a maioria dos servidores que já eram contemplados se mantiveram assim, salvo funções gratificadas que envolvem a coordenação de funções dentro da prefeitura, na qual foram mantidos os valores praticados e somente foram substituídos os servidores que exerciam as funções.

Durante o tempo que são adotados esses critérios para o provimento das gratificações vários gestores foram responsáveis



pelas respectivas pastas e visamos continuar adotando critérios estabelecidos por eles. Os gestores que já estiveram à frente da administração municipal anteriormente são:

Prefeitos Municipais
José Ronaldo da Silva (Goiano) 2013 à 2020
Edmir Geraldo Silva (Mico) 2021 à 2024
Fernando Ferreira Rocha (Fernandinho) 2024 à 2024

SECRETARIA DE OPERAÇÕES		
SECRETÁRIO	Nomeação	Exoneração
SABRINA PEREIRA	1/2/2013	4/30/2013
DANILO MOURA PENHA	7/1/2015	12/31/2020
LUIZ PAULO PACHECO	1/4/2021	6/1/2021
FERNANDO FERREIRA ROCHA	6/1/2021	2/1/2024
MARCOS AILTON PEREIRA	2/14/2024	12/31/2024

SECRETARIA DE ADMIN. FINANÇAS		
SECRETÁRIO	Nomeação	Exoneração
LUIZ PAULO PACHECO	1/2/2013	12/31/2020
SERGIO HANNAS SALIM	1/4/2024	12/31/2024
SERGIO HANNAS SALIM	2/14/2024	12/31/2024

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
SECRETÁRIO	Nomeação	Exoneração
MARIA LEONORA DINIZ VILELA MONTEIRO	1/2/2013	12/31/2016
PEDRO TEIXEIRA RIBEIRO	1/2/2017	11/27/2018



SUSANA ALVES TOMAZ	11/27/2018	12/31/2020
DENISE DANIEL QUIRINO	3/1/2021	2/14/2024
LUANA PEREIRA DE SOUZA	2/14/2024	3/14/2024
RAFAELA LEAL LANDIM	3/14/2024	12/31/2024

SECRETARIA DE SAÚDE		
SECRETÁRIO	Nomeação	Exoneração
DANIEL DE ANDRADE ARAÚJO	1/2/2013	11/27/2018
NATÁLIA DE SOUZA SANTOS	11/27/2018	12/31/2020
JACIARA PORTELA NASCIMENTO	1/4/2021	4/1/2022
ANA CLAUDIA SILVA RUFINO	4/1/2022	12/31/2024
ANA CLAUDIA SILVA RUFINO	4/1/2022	12/31/2024

Complementando as informações prestadas na resposta ao requerimento de nº 55, a única mudança realizada pela administração atual foi a não concessão de gratificação a servidores contratados, pois este é um benefício exclusivo do servidor público efetivo e essa prática era comum nas gestões anteriores.

2 - Informamos que os servidores listados recebem dois tipos de gratificação, pois a origem da remuneração é diferente. Segue uma tabela explicativa para garantir o entendimento das funções desempenhadas:

Matrícula do servidor	Origem da gratificação 1	Origem da gratificação 2
104125	Produtividade na função desempenhada e no atendimento ao servidor	Atuação em comissão de apoio a licitação que trabalha junto ao pregoeiro
104072	Produtividade na função desempenhada e no atendimento ao cidadão	Atuação em comissão de apoio a licitação que trabalha junto ao pregoeiro



100151	Coordenador dos serviços de reparo e manutenção de prédios públicos	Realiza manutenções preventivas nas roçadeiras e motosserras da prefeitura
104120	Produtividade na função desempenhada e no atendimento ao cidadão	Atuação junto a regulação de saúde do Estado de Minas Gerais
104037	Coordenador dos serviços de pintura da prefeitura	Realiza manutenções preventivas nas roçadeiras e motosserras da prefeitura
104126	Coordenação dos serviços de limpeza urbana	Gratificação paga a todos os servidores alocados na limpeza urbana

Seguem em anexo os documentos que comprovam que os valores das gratificação seguem o mesmo padrão das administrações anteriores.

3 - Ao responder ao requerimento nº 55 informamos que: "o portal da transparência está passando por uma reformulação e que, no momento, as informações quanto a folha de pagamento são nome do servidor, centro de custo, função, tipo de vínculo, valor bruto e valor líquido e estão disponíveis por meio do link <https://pm-minduri.publicacao.sipianweb.com.br/pessoal>.

Gostaríamos de destacar que parte das mudanças já foi executada, **inclusive o demonstrativo da folha de pagamento e a funcionalidade requerida pela nobre vereadora já está disponível no mesmo endereço eletrônico informado anteriormente.**



4 - Segue em anexo as folhas de pagamento de janeiro a julho. Reiteramos que os documentos não foram enviados anteriormente, pois não foram pedidos.

Sem mais no momento a administração municipal renova os votos de gratidão e elevada estima.

Atenciosamente,


José Bento Junqueira de Andrade Neto
Prefeito Municipal de Minduri

Documento assinado digitalmente
gov.br **FABIOLA ALVES SANTOS DE OLIVEIRA**
Data: 29/08/2025 11:39:02-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

FABIOLA ALVES SANTOS
Secretária de Administração e Finanças

Exma. Sra.

Vereadora Raíssa Carvalho Rocha

MD. Presidente da Câmara Municipal de Caxambu
Nesta.

